

## PORTARIA NGAIP Nº 01/2018

**CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR**, Corregedor-Geral do Município, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do Art. 4º e § 2º do Art. 5º do Decreto nº 22.490, de 8 de dezembro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Corregedora Municipal **JULIANA BARBOSA DO NASCIMENTO**, representante da Corregedoria-Geral do Município, para exercer as atribuições de membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 21.704, de 11 de março de 2015.

Art. 2º – Designar a Corregedora Municipal **KATHIUSCIA GOUVEIA DE OLIVEIRA**, representante da Corregedoria-Geral do Município, para exercer as atribuições de Representante de Serviços e Informações (RSI), nos termos do Art. 2º do Decreto nº 22.039, de 11 de novembro de 2015.

Art. 3º – Fica expressamente revogada a **PORTARIA NGAIP Nº 01/2016**, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.



**CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR**  
Corregedor-Geral do Município